

**PORTARIA N° 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Conceder ao Servidor Público o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder ao Servidor Público **CLEITON PARDINHO SANTOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 10% sobre o salário inicial de carreira do cargo em que ocupa quando designado do efetivo exercício, como responsável Técnico pela Gestão Assistencial do Servidor de enfermagem da unidade de saúde perante o COREN (Conselho Regional de Enfermagem), no UBS Bieger, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de janeiro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**97Q****0X9****DD9****L12**